



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 3190/2026

GELSON COELHO DO ROSÁRIO – Prefeito de SÃO JORGE D'OESTE PR, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com base nos Incisos VIII e XXII da Lei Orgânica do Município – LOM c/c os artigos 96,97 e 99 da Lei Complementar nº 004/2025, resolve:

CONSIDERANDO, que o servidor MOACIR LUIZ GUSSO, foi solicitado por intermédio do Prefeito Sr. Gelson Coelho do Rosário, diante da necessidade excepcional para acompanhamento e cumprimento de agenda institucional em Curitiba nas datas de 11 e 12/05/2026.

CONSIDERANDO, que a agenda surgiu de forma de superveniente sem aviso prévio de agendamento, demandando a presença imediata do referido servidor para orientação técnica, acompanhamento processual e assessoramento jurídico aos atos oficiais desta pasta.

CONSIDERANDO, que a data do período de gozo das férias do servidor, iniciaria em 11/05/2026 até 20/05/2026, publicada pela Portaria nº 3175/2026, no A.M.P, na data de 30/04/2026, edição 3520, em concordância com o referido Servidor;

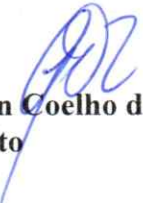
RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a data do período de gozo de férias para iniciar em 14/05/2026 até 23/05/2026.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Recursos Humanos – RH, que proceda as anotações necessárias;

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo do Município de SÃO JORGE
D'OESTE PR, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil
e vinte e seis (2.026).


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: Amp

Exemplar nº 3529

Data 14 / 05 / 26